



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de julho de 2023

Edição nº 3.616

Página 18 de 19



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**Delibera pela aprovação da Execução financeira/orçamentária do FMAS e Gabinete da SMAS, relativa ao 1º quadrimestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de julho de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativa ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março, abril) de 2023.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 07/07/2023 16:00:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024